

DESPACHO

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores e trabalhadoras avaliados/as antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 19 de dezembro de 2022 e em 21 de dezembro, considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na atual redação, a comissão paritária para o quadriénio de 2021/2024 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

1.º vogal – CRISTINA MARIA PEREIRA BRANCO MASCARENHAS VIEIRA SAMPAIO (membro do CCADGTF e orienta os trabalhos da comissão);

2.º vogal – MARIA TERESA VASCONCELOS ABREU FLOR DE MORAIS.

Vogais suplentes:

- 1.º vogal TERESA LUÍSA TEIXEIRA MAGALHÃES;
- 2.º vogal TERESA ISABEL CARVALHO COSTA.

Representantes dos trabalhadores e das trabalhadoras:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal LUÍSA MARIA DO ROSÁRIO ROQUE;
- 2.º vogal IRIS ALEXANDRA RODRIGUES GOMES.

Vogais suplentes:

- 1.° vogal ANA CRISTINA VIEGAS FERNANDES;
- 2.° vogal CARLOS LIPARI GARCIA PINTO;
- 3.º vogal NELSON MANUEL COSTA DOS SANTOS;
- 4.º vogal SARA ALEXANDRA RIBEIRO PEREIRA SIMÕES DUARTE AMBRÓSIO.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicado na intranet da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

A Diretora-Geral,

Maria João Araújo